

pelo uso da faixa de domínio que decorra: II. De projetos de implantação de infraestrutura de transporte rodoviário, ferroviário e modais complementares no Estado que promovam o desenvolvimento econômico, nos termos de convênio celebrado com a SOP e a interveniência da Procuradoria-Geral do Estado". CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR A TÍTULO GRATUITO: A Permissionária não pagará pelo trecho utilizado, conforme disposição da Lei nº Lei nº 18.335 de 30/03/2023 c/c Convênio nº 01/2023, publicado em 05.05.203, Art. 5º § 1º inciso II; VIGÊNCIA: Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes; DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ISMAEL TRINKS (TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A DIRETOR-PRESIDENTE) E ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN (TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A DIRETOR COMERCIAL E TERMINAIS).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Nº DO DOCUMENTO: 62/2026

NUP: 43022.009442/2025-32

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSIONÁRIA: Empresa TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A, com sede nesta capital, na Av. Francisco Sá, nº 4829, CEP: 60.355-195, CNPJ Nº 02.281.836/0001 37, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. ISMAEL TRINKS, brasileiro, casado, engenheiro civil, Diretor das relações internacionais, RG nº 219109 SSP/RR, CPF: 517.011.892-91, residente e domiciliado em Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO: –O presente termo tem fundamento legal no art.91 e art.124, da Lei nº.14.133/2021 e seus posteriores artigos.. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto incluir no Contrato Primitivo a autorização para que a PERMISSIONÁRIA possa realizar autorização a **implantação de viaduto na faixa de domínio da rodovia CE-455** no município de Maranguape/CE. Rodovia: CE-455 Localização: Trecho - 455ECE0010S0; Entre CE-065 (LADEIRA GRANDE) e CE-155 Coordenadas E: 520428; N: 9558062; E: 520902; N: 9558600; E: 520.692,83; N: 9.558.336,94 Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (Município com mais de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Área utilizada: 1038,90m² Localização da Ocupação: Sob o canteiro central Área utilizada: 390,24m². A Permissionária não pagará pelo trecho utilizado, conforme disposição da Lei nº Lei nº 18.335 de 30/03/2023 c/c Convênio nº 01/2023, publicado em 05.05.203, Art. 5º § 1º inciso II. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado novamente no Diário Oficial do Estado. ASSINATURA: 04/08/2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ISMAEL TRINKS (Transnordestina Logística S.A Diretor-Presidente), Alex Augusto Sanches Trevizan (Transnordestina Logística S.A Diretor Comercial e Terminais).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Nº DO DOCUMENTO: 252/2026

NUP: 43022.001313/2026-87

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: SECRETARIA DE TURISMO – SETUR, CNPJ: 00.671.077/0001-93, representado pelo Sr. Carlos Gustavo de Sousa Montenegro; FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.001313/2026-87, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, para a Autorização para urbanização/requalificação na faixa de domínio da rodovia CE-505 e CE-551 no município de Aracati/CE. Rodovia: CE-505 Localização: Trecho – 505ECE0010S0; Início: ENTR. CE-371 Fim: CANOA QUEBRADA Coordenadas E: 643.759,05; N: 9.499.023,12; Rodovia: CE-551 Localização: Trecho – 551ECE0010S0; Início: ENTR. CE-371 Fim: MARJOLANDIA (ARACATI) Coordenadas E: 646.382,15; N: 9.496.140,02; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão utilizada: 51,72m Conforme a Lei nº 17.835, de 16 de dezembro de 2021 e, conforme projetos apresentados e aprovados pela SOP. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ANUAL E FORMA DE PAGAMENTO: A Permissionária não pagará pelo trecho total utilizado de 51,72m², de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; VIGÊNCIA: Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes; DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO (SECRETÁRIO DO TURISMO – SETUR).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Nº DO DOCUMENTO: 254/2026

NUP: 43022.003103/2026-23

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sr. SAMY DIAS AUAD DE QUEIROZ; FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.003103/2026-23, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, para a autorização para ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, conforme croqui na faixa de domínio na rodovia estadual CE-176, no município de Catunda-CE. Referência: NUP 43022.003103/2026-23 Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ Rodovia: CE-176 Trecho – 176ECE0210S0 Início: ENTR. CE-257(B)/366 (SANTA QUITÉRIA) Final: CATUNDA Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100 mil habitantes) Coordenadas Ocupação: Início: 368133 m E; 9488517 m S Final: 368118 m E; 9488491 m S Ocupação (Longitudinal) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação longitudinal: 30 m Ocupação (Transversal) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação transversal: 44 m; DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e SAMY DIAS AUAD DE QUEIROZ (COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA CNPJ Nº 07.047.251/0001-70).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

